



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000050.000754/2025-07

## **CARTA DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO (SAA)**

Em resposta a solicitação de V. Sa, através de correspondência recebida em 20 de Fevereiro de 2025, comunicamos que para o empreendimento COMPLEXO DE POLICIA CIENTIFICA - CPC, localizado à Avenida das Pedrinhas - Jatobá - Petrolina - PE, haverá viabilidade para a implantação do SAA solicitado.

O ponto de interligação se dará na rede de **ø200mm** em PVC DeFoFo, localizada em frente ao empreendimento.

A título de elaboração do projeto deverá ser considerada uma pressão no ponto de sangria de 10 m.c.a. Deverá ser considerada a vazão máxima horária de 0,043 L/s, conforme indicado pelo requerente.

Quanto ao regime de abastecimento, a área onde o empreendimento será construído é de 24 horas. Podendo haver intermitência no abastecimento devido à necessidade de manutenção no SAA (Sistema de Abastecimento de Água).

**Anexo** está um croqui com a indicação do local da rede distribuidora onde será feita a interligação.

O projeto do SAA deverá ser apresentado dentro do período de validade, caso contrário deverá ser solicitada uma nova viabilidade.

O prazo de validade deste documento será de 02 (dois) anos a partir de 29 de Abril de 2025, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data de emissão, caso o projeto esteja em análise na COMPESA. Após a aprovação do projeto hidráulico, a Carta de Viabilidade continuará válida por um período de 02 (dois) anos, coincidindo com o período de validade do projeto hidráulico.

*RESOLUÇÃO Nº 085, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - Art. 60. As obras de que trata este capítulo serão custeadas pelo interessado e deverão ser por ele executadas, sob a fiscalização do prestador de serviços, mediante a entrega do respectivo cadastro técnico.*

Salientamos que o recebimento para manutenção e operação do sistema se dará quando da entrega do Termo Final de Recebimento de obras, que será emitido após análise e aprovação de documentos listados abaixo, bem como após a realização de todos os testes operacionais:

<b>1.0</b>	<b>DOCUMENTOS TÉCNICOS</b>
1.1	PROJETO EXECUTIVO ( Projeto Aprovado)
1.1.1	PROJETO HIDRÁULICO (Plantas, Memorial Descritivo, Memoria de Cálculo, As Builts)
1.1.2	PROJETO ELÉTRICO (Diagramas Unifilares, Memorial Descritivo , Memória de Cálculo, Plantas, Automação e As Builts)
1.1.3	PROJETO ESTRUTURAL ( Plantas, Memória de cálculo, Projetos , As builts)
1.2	CADASTRO TÉCNICO

1.3	MANUAL(IS) DO(S) GERADOR(ES)
1.4	MANUAL(IS) DA(S) BOMBA(S)
1.5	MANUAL(IS) DO(S) INJETOR(ES)
<b>2.0</b>	<b>LICENÇAS AMBIENTAIS</b>
2.1	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
2.2	LICENÇA DE OPERAÇÃO
2.3	ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES APRESENTADAS NAS LICENÇAS AMBIENTAIS - NADA CONSTA ÓRGÃO AMBIENTAL
2.4	ENTREGAR DECLARAÇÃO QUE A OBRA FOI EXECUTADA CONFORME PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CPRH, SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, ETC).
2.5	DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
<b>3.0</b>	<b>DOCUMENTOS PATRIMONIAIS E DE TITULARIDADE</b>
3.1	RELATÓRIO TÉCNICO DE OBRAS CONCLUÍDAS - RETOC
3.2	CÓPIA DO CONTRATO E ADITIVOS DA OBRA (SE HOVER)
3.3	BOLETINS DE MEDIÇÃO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EM MEIO FÍSICO E DIGITAL ( A empresa deverá informar os materiais,mão-de-obra e equipamentos que foi gasto para fazer a obra, separando os valores por unidade)
3.4	TERMO DE DOAÇÃO PARA COMPESA DE TODO VALOR QUE FOI GASTO (Documento aonde a empresa vai relatar tudo que está sendo doado, colocando inclusive os valores)
3.5	NOTA FISCAL DE REMESSA DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( Emissão de nota por parte da empresa doadora das bombas, talha e troler,etc)
3.6	NOTA(S) FISCAL(IS) DAS BOMBA(S)
3.7	NOTA(S) FISCAL(IS) DO(S) INJETOR(ES)
3.8	NOTA FISCAL(IS) DO(S) GERADOR(ES)
3.9	PLANTA DA UNIDADE QUE ESTÁ SENDO DOADA E DO LOTEAMENTO(Caso de existir ETE e/ou Estação Elevatória)
3.10	MANUAL DE OPERAÇÃO DA ETE (Caso exista ETE )
3.11	ESCRITURA DO TERRENO EM NOME DA COMPESA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO (Caso de existir ETE e/ou Estação Elevatória)
3.12	Outorga de exploração da água
3.13	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Oliveira Melo**, em 29/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Chaves Da Silva**, em 29/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66226722** e o código CRC **B0CBF312**.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: